ID: 171C0EE10F1E4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2025

Pelo presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DOM EXPEDITO LOPES - PI**, com sede administrativa à Rua São João, 55 - Centro, Dom Expedito Lopes-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.705/0001-12, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Abimael José do Nascimento Lima, inscrito no CPF nº 029.022.723-24 e RG nº 3.741.241 SSP-PI, de outro lado, a empresa **ANA PATRÍCIA DE SOUSA RODRIGUES ME (IDEAL COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE)**, sediada na Avenida Central, 363 - Andar 1, Centro, Vila Nova do Piauí/PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/CPF n.º 22.317.794/0001-54, neste ato representado pela Representante Legal, a Sr.ª Ana Patrícia de Sousa Rodrigues, inscrita no CPF: 060.850.723-76 e RG: 3.718.946 SSP-PI, resolveram, pela necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços objeto do contrato, firmar o presente Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº **094/2025**, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo** nº 094/2025, com origem no Dispensa nº 020/2025, Processo Administrativo nº 069/2025, que tem como OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assessoria de comunicação e imprensa, com a finalidade de dar publicidade aos atos da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes e suas secretárias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Temo de Referência**.

§ 1º. A prorrogação ora formalizada tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços de assessoria de comunicação e imprensa prestados ao Município de Dom Expedito Lopes/PI, garantindo a divulgação institucional dos atos, programas, ações, campanhas e demais informações de interesse público da Administração Municipal, de modo a promover a transparência, a publicidade dos atos administrativos e o adequado fluxo de informações entre o Poder Público e a sociedade.

§ 2º. A presente prorrogação encontra amparo no art. 107, combinado com os arts. 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a extensão da vigência contratual para serviços de natureza contínua, desde que devidamente justificada e mantidas as condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 094/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02 de maio de 2026 até 01 de maio de 2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de serviço de natureza contínua.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS

Permanecem inalteradas as condições financeiras originalmente pactuadas no Termo de Contrato, mantendo-se os valores unitários e o valor global contratado, observados os quantitativos efetivamente demandados pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente termo aditivo ao contrato.

Dom Expedito Lopes-PI, 30 de abril de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA: 02902272324

ANA PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES

PREFEITURA MUN. DOM EXP. LOPES-PI
Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ANA PATRÍCIA DE SOUSA RODRIGUES ME
Ana Patrícia de Sousa Rodrigues
Sócia Administradora

ID: 6FF5DADE48454

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 050/2026
MODALIDADE: Dispensa Presencial Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem, desmontagem, instalação e retirada de estruturas temporárias destinadas à realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes/PI, incluindo barracas, portais e estruturas de pequeno, médio e grande porte.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI.
CONTRATADA: CONSTRUTORA BELO LTDA.
CNPJ: 65.725.074/0001-30.
VALOR: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
VIGÊNCIA: de 11 de junho 2026 a 10 de junho de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº. 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 12.343/2024 (art. 1 e anexo).
FONTE DE RECURSO: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO / 706 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de junho 2026.

Dom Expedito Lopes-PI, 11 de junho 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA: 02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: 534B47272F5A4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
DISPENSA PRESENCIAL Nº 017/2026

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no MURAL DA PREFEITURA, DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES e LICITAÇÕES WEB-TCE/PI, pelo prazo mínimode 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após divulgação do certame, foi recebido presencialmente, a proposta da empresa **1 - CONSTRUTORA BELO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 65.725.074/0001-30**, que apresentou proposta no valor global de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais);

CONSIDERANDO que a empresa **CONSTRUTORA BELO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 65.725.074/0001-30**, apresentou proposta de preço dentro do valor orçado pela Administração e, portanto, considerada vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que que nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO e **RATIFICO** a DISPENSA PRESENCIAL nº 017/2026, para **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem, desmontagem, instalação e retirada de estruturas temporárias destinadas à realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes/PI, incluindo barracas, portais e estruturas de pequeno, médio e grande porte"** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II – Dispensa em razão de valor para Serviços e Compras, conforme Processo Administrativo nº 032/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa **CONSTRUTORA BELO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 65.725.074/0001-30**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à R ALTO DA PASSAGEM n°40 ALTO DA PASSAGEM -DOM EXPEDITO LOPES PI, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Marcos Venancio Borges Belo, inscrito no CPF: 061.073.393-10. A contratação terá o valor global no importe de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), em conformidade com o que prevê a Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II, combirado com o Decreto Federal nº 12.343/2024.

Dom Expedito Lopes-PI, 11 de junho 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA: 02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: A552842C12234

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 066/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2025
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelada e por demanda de medicamentos, material hospitalar e material odontológico para suprir as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de saúde do Município de Dom Expedito Lopes, estado do Piauí.

O MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES/PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.553.705/0001-12, com sede administrativa na Rua São João, nº 55, Centro, Dom Expedito Lopes/PI, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ABIMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.516.958/0001-41, e I C L L MENDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.985.550/0001-60, na qualidade de fornecedores registrados, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo de Prorrogação é celebrado com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, no item 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 014/2025, bem como nos documentos constantes do Processo Administrativo instaurado para análise da vantajosidade econômica e da conveniência administrativa da medida.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado e sob demanda de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Dom Expedito Lopes/PI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 014/2025 por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do item 5.1 da Ata originária.

3.2. Em razão da presente prorrogação, a Ata de Registro de Preços permanecerá vigente pelo período compreendido entre 27 de maio de 2026 e 27 de maio de 2027.

3.3. A presente prorrogação fundamenta-se na anuência expressa dos fornecedores registrados e na comprovação da vantajosidade da manutenção dos preços registrados para a Administração Municipal, conforme demonstrado nos autos do processo administrativo correspondente.

3.4. Nos termos do item 5.1.1 da Ata de Registro de Preços nº 014/2025, ficam renovados os quantitativos originalmente registrados, até o limite dos quantitativos inicialmente previstos.

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS:80559212772

(Continua na página seguinte)